



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 009/2025-PMP

Dispensa n.º 004/2025-PMP

Contratado: SONNE ENGENHARIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica de engenharia Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico e impugnação neste ano de 2023, serviços de Engenharia Ambiental referente ao licenciamento Ambiental e empreendimentos públicos no município de Pium – TO, elaboração de documentos técnicos em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas e Auxílio nas respostas dos questionamentos Ambientais SNIS, IEGN, SIGERS e SINIR, referentes ao Município de Pium – TO.

Trata-se o presente de solicitação de autorização para formalização de termo aditivo de prazo, em razão da necessidade de continuidade dos serviços acima descritos e desenvolvidos pela empresa **SONNE ENGENHARIA**.

Acerca do aditivo de prazo, o mesmo se faz necessário uma vez que os contratos vigentes findar-se-ão em 20.06.2025 e ser imprescindível que os serviços não sejam paralisados.

Importante destacar, que a empresa mantém contrato com a Prefeitura, o Instituto Previdenciário dos Servidores de Pium, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, fazendo-se necessário a realização de aditivo de prazo aos mesmos.

O aditivo de prazo encontra, amparo legal no Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Isto posto, encaminho a presente solicitação justificada ao departamento jurídico para emissão de parecer.

Após a emissão de parecer jurídico, que seja submetido ao Exmo. Sr. Prefeito e demais gestores para apreciação e autorização.

Anexo, segue informação de disponibilidade de recursos.

Pium – TO, 18 de junho de 2025.



EDVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



DESPACHO

Tendo em vista que o vencimento dos contratos n.º 009/2025 - PMP se dará em 20.06.2025, **AUTORIZO** a formalização do competente termo aditivo de prazo ao referido contrato, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Os serviços, objeto do contrato em questão, são de natureza continuada e essenciais à rotina administrativa da gestão municipal, bem como estão sendo executados de maneira satisfatória pela contratada, havendo a necessidade em dar continuidade aos serviços.

Registra-se, ainda, que a manutenção contrato se mostra como medida mais vantajosa e econômica para esta Administração, haja vista a preservação do valor inicialmente contratado.

Encminhe-se ao setor responsável para demais providências.

Pium – TO, 18 de junho de 2025.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal